INDICAÇÃO N° 06/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA 03 DE MAIO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento na Rua 03 de maio, com início na Rua Rodolpho Berger e término próximo à residência do senhor Nemias Gonçalves, numa extensão de 150 metros, situada em São Sebastião de Belém, neste Município.

Os moradores vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama; o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres.

Diante de tal circunstância, torna-se totalmente essencial a construção de calçamento na aludida rua com o propósito de melhorar a locomoção para àqueles que utilizam a via, pois promoverá melhor conforto e bem-estar tanto aos moradores quanto aos munícipes.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2020.

JOEL PONATH

Vereador - PSB